



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ind 821\_2021

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** Ind 821\_2021 - inclusão de estabelecimentos de perfumaria que comercializam produtos de limpeza e higiene pessoal como atividade essencial

**Ofício G. S. 780/2021**

Excelentíssimo Senhor

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 821/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação 821, de 2021, de autoria do Deputado Rodrigo Gambale, solicitando a inclusão no Decreto nº 64.881/2020 a distribuição, comercialização e entrega de produtos de limpeza e higiene pessoal, inclusive realizadas por estabelecimentos de perfumaria como atividade essencial.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar que os critérios utilizados para formulação de medidas restritivas são baseados na Capacidade do Sistema de Saúde e na Evolução da Epidemia conforme consta do Plano São Paulo. <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp>

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF202113083A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

